

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU /RN
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro
Jucurutu/RN - CEP 59.330-000
CNPJ Nº 10.873.453/0001-86

PORTARIA Nº 001/2024

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede, ao servidor relacionado, adicional quinquenal sobre seu salário base, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
Raul Reidner Costa de Medeiros	162	Auxiliar de Serviços Gerais	1º	01/04/2024

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jucurutu, em 16 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu